

id: 6071471

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/949 - DESIGNA a Doutora **VERA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belford Roxo, para assumir, **a partir de 07 de julho de 2023**, a 3ª Vara de Família da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Licença Médica da Dra. Ana Helena da Silva Rodrigues.

PORTARIA MI/950 - DESIGNA a Doutora **VERA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Belford Roxo, para auxiliar, em caráter excepcional, **a partir de 07 de julho de 2023**, da 1ª à 3ª Varas Cíveis da mesma Comarca, em exercício cumulativo, atuando como Gestor de Dívida Ativa, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA MI/951 - DESIGNA o Doutor **FABRICIO PINHEIRO DA SILVA FREIRE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macaé, para assumir, **nos períodos de 19 a 21 e de 24 a 26 de julho de 2023**, a Comarca de Conceição de Macabu, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Dr. Wycliffe de Melo Couto afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

Atos e Despachos das Comissões

id: 6070893

LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO TJ Nº 84/2023

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das atribuições e com fundamento no Edital, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11, 12 e 13 de janeiro de 2017, torna pública a convocação de candidatos habilitados para a prova oral.

DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA ORAL

A relação de candidatos que realizará a prova oral é a que consta no Anexo Único do presente Edital.

DA PROVA ORAL

2.1 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, distinta para cada critério de ingresso, será realizada em dois turnos nos dias **01/08/2023 a 04/08/2023 e 08/08/2023 a 11/08/2023**, na Rua da Candelária, 6 - Edifício Octávio Gouvêa de Bulhões - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20091-020.

2.1.1 O 1º turno de provas orais terá início às 9h00min (horário oficial de Brasília/DF).

2.1.2 O 2º turno de provas orais terá início às 14h00min (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova devidamente trajados, respeitando o dia e o turno para o qual foram convocados, conforme sorteio que definirá a ordem de arguição, permanecendo isolados e incomunicáveis, em uma sala de espera, até a chamada para a sua prova.

2.2.1 Os portões serão abertos às 8h00min e fechados às 8h30min (horário oficial de Brasília/DF) no 1º turno; e abertos às 13h00min e fechados às 13h30min (horário oficial de Brasília/DF) no 2º turno, não sendo admitida a entrada de qualquer candidato após esse horário.

2.2.2 Os candidatos somente poderão realizar a prova oral no dia e turno para os quais serão convocados, munidos dos documentos de identidade original com foto. O candidato que não apresentar o documento solicitado não poderá prestar a referida avaliação e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais com foto.

2.2.4 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.2.5 De acordo com o item 10.12 do edital de abertura, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.2.6 Os candidatos estão autorizados a levar lanche para a sala de espera. Recomenda-se que sejam alimentos leves e, em caso de potes, é preciso que estejam em embalagens transparentes.

2.3 Os candidatos serão encaminhados para a sala de espera e aguardarão o seu momento de arguição.

2.3.1 Os candidatos ficarão incomunicáveis e só poderão sair do local após a realização da prova, sendo-lhes vedado assistir as provas.

- 2.3.2 É proibida a utilização de qualquer aparelho eletrônico e de qualquer material de estudo na sala de espera.
- 2.3.3 Os candidatos que estiverem aguardando o momento de sua chamada para Prova Oral não poderão se retirar da sala de espera sem autorização e sem acompanhamento dos fiscais. Também não será admitida a prática de qualquer ato que possa interferir na concentração ou rendimento do candidato que esteja realizando a prova.
- 2.3.4 Qualquer utilização de material proibido acarretará a eliminação do candidato.
- 2.4 A Prova Oral consistirá em arguições orais dos candidatos por três membros da Banca Examinadora, em sessão pública, versando sobre questão elaborada pelos examinadores, conforme item 15.2 do edital de abertura.
- 2.4.1 A duração máxima será de 20 minutos, não sendo computado o tempo para sorteio.
- 2.4.2 O ponto será sorteado pelo candidato no momento de aplicação da prova oral, podendo cada ponto ser sorteado mais de uma vez.
- 2.4.3 As arguições começarão pelos candidatos inscritos pelo critério de remoção e depois pelo critério de admissão.
- 2.5 A Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre os temas e disciplinas constantes do Anexo II do edital de abertura do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.6 A Prova Oral valerá 10 (dez) pontos e terá peso 04 (quatro) nos termos do item 15.9 do edital de abertura.
- 2.6.1 Caberá aos membros da Banca Examinadora atribuir uma única nota a cada candidato arguido, a qual conterà no máximo duas casas decimais.
- 2.6.2 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,0 na Prova Oral será considerado reprovado.
- 2.6.3 A ordem de arguição dos candidatos habilitados respeitará rigorosamente o sorteio público que será realizado no dia 20 de julho de 2023, às 14h00min (horário oficial de Brasília/DF), no Auditório Desembargador José Navega Cretton - Av. Erasmo Braga nº 115, 7º andar, Lâmina I do Fórum Central, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.6.4 A Prova Oral versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Banca Examinadora avaliar o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.
- 2.6.5 Cada candidato será arguido conforme o ponto sorteado, sendo vedado o exame simultâneo de mais de um candidato perante a Banca.
- 2.6.6 Será permitida, durante a arguição, a consulta a textos de lei, disponibilizados pela Comissão de Concurso, sem anotações ou comentários de qualquer natureza, preservada em qualquer hipótese a incomunicabilidade entre os candidatos, conforme previsto no item 15.7 do edital de abertura.
- 2.6.7 O conhecimento da Língua Portuguesa pelos candidatos será aferido pela Banca Examinadora durante as arguições e será levado em consideração na sua avaliação.
- 2.6.8 A legislação com entrada em vigor após a data da publicação do edital de abertura do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro, bem como as alterações em dispositivos de Lei e atos normativos a ela posteriores, serão objeto de avaliação na Prova Oral, nos termos do item 24.4 do edital de abertura.
- 2.6.9 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato;
- 2.6.10 Ao final de cada dia de arguição, as notas serão recolhidas em envelopes individuais, que serão lacrados e rubricados pelos membros da Banca Examinadora.
- 2.7 A aplicação da Prova Oral será registrada por meio de gravação de áudio e/ou vídeo, ou, qualquer outro meio que possibilite à sua posterior reprodução, exclusivamente, pela FGV. Não será fornecida cópia ou transcrição dessas gravações.
- 2.8 Não será permitida, no local de realização das provas orais, a utilização de qualquer aparelho eletrônico por parte das pessoas presentes, candidatos ou não. Todo e qualquer aparelho eletrônico deverá permanecer desligado durante o período das arguições.
- 2.9 O não comparecimento à Prova Oral na data e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
- 2.10 O resultado da prova oral será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22>, por cada critério de ingresso, em duas listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos os candidatos com deficiência, e a segunda uma lista somente com estes últimos, considerando-se aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), conforme prevê o item 15.10 do edital de abertura.
- 2.11 Os candidatos submetidos à Prova Oral poderão recorrer em face da classificação, no prazo de 03 (três) dias, contado da publicação do resultado, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjrj22>, desde que a reclamação verse, exclusivamente, sobre questão de legalidade.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO ÚNICO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME
ADMISSÃO	220002362	Adriano Lorieri Ribeiro Furtado
ADMISSÃO	220002050	Alexandre Carneiro Da Cunha De Miranda
ADMISSÃO	220003412	Alexandre Da Silva Rezende
ADMISSÃO	220000076	Alexis Mendonça Cavichini Teixeira De Siqueira
ADMISSÃO	220003972	Ana Karla Aires Fernandes
ADMISSÃO	220000989	Ana Paula Barreto Rodrigues
ADMISSÃO	220003964	Ana Paula Quadros Mota
ADMISSÃO	220003056	Andréa Cristina Correia De Souza Renault Baêta Dos Santos
ADMISSÃO	220000929	Antonio Braide Serafim
ADMISSÃO	220002399	Artur Gustavo Azevedo Do Nascimento
ADMISSÃO	220000557	Bruno Cabanas
ADMISSÃO	220000295	Bruno Mangini De Paula Machado
ADMISSÃO	220000806	Bruno Ribeiro Guedes
ADMISSÃO	220000710	Camila Costa Xavier
ADMISSÃO	220001039	Carlos Magno Alhakim Figueiredo Junior
ADMISSÃO	220001856	Cássio Henrique Dolce De Faria
ADMISSÃO	220000408	Cassio Luiz Da Silva Diniz
ADMISSÃO	220000644	Christiana Bastos Rangel De Araujo
ADMISSÃO	220001639	Christiane Gonzalez Hepner
ADMISSÃO	220002792	Daniel Monteiro Neves
ADMISSÃO	220002433	Elisa Cravo Wermelinger
ADMISSÃO	220002536	Fábia Sousa Presser
ADMISSÃO	220000075	Fabio Seabra De Oliveira
ADMISSÃO	220000851	Felipe Rocha Deiab
ADMISSÃO	220002579	Fernanda Loures De Oliveira
ADMISSÃO	220000125	Fernando Mauro De Siqueira Borges
ADMISSÃO	220002987	Flávia De Oliveira Dias Fonseca
ADMISSÃO	220004331	Francisco Vieira Martins
ADMISSÃO	220000040	Frederico De Souza Moreno
ADMISSÃO	220000689	Gabriel Ribeiro Perlingeiro Mendes
ADMISSÃO	220003365	George Lucas Pessoa Da Camara Costa
ADMISSÃO	220000996	Gilmar Da Silva Francelino
ADMISSÃO	220000391	Glauca Rodrigues Torres De Oliveira Mello
ADMISSÃO	220001463	Guilherme Delfino Gueiral
ADMISSÃO	220002152	Guilherme Streit Carraro
ADMISSÃO	220000679	Guilherme Vieira Gomes Neto
ADMISSÃO	220001944	Hugo Oliveira Veloso
ADMISSÃO	220002093	Ivy Helene Lima Pagliuso
ADMISSÃO	220001159	João Carlos Santos Da Rosa Fabião
ADMISSÃO	220004265	Joao Ronaldo Ribeiro
ADMISSÃO	220000236	Jorge Celso Fleming De Almeida Filho
ADMISSÃO	220000707	Jose Claudio Lopes Da Silva
ADMISSÃO	220000971	José Luis Castro Rodriguez
ADMISSÃO	220002292	Jose Luis Ferreira Dos Santos
ADMISSÃO	220002157	José Maria Lopes Da Silva
ADMISSÃO	220002663	Jucelia Maria Ferreira Da Silva Pereira
ADMISSÃO	220001964	Julia Rosseti Picinin Arruda Vieira
ADMISSÃO	220003788	Juliana Barreto Monteiro
ADMISSÃO	220000734	Leandro Mendes De Souza
ADMISSÃO	220001653	Leonardo Gomes Pereira
ADMISSÃO	220002717	Livia Bechara De Castro
ADMISSÃO	220002405	Lohanna Coser Bitti
ADMISSÃO	220001751	Lucas Freitas Cardoso Pereira
ADMISSÃO	220001059	Luiz Felipe Gonçalves Santiago
ADMISSÃO	220001265	Luiz Otávio De Melo Pereira Paula
ADMISSÃO	220002742	Luiza Oliveira Guedes
ADMISSÃO	220000656	Manuel Souza Vieira
ADMISSÃO	220001396	Marcelo Artur Miranda Chada
ADMISSÃO	220001802	Marcelo Matta Ferro
ADMISSÃO	220002015	Marcio Breno Oliveira Corrêa
ADMISSÃO	220002074	Marina Araújo Campos Cardoso
ADMISSÃO	220002908	Matheus Bon Sampaio
ADMISSÃO	220002563	Murillo Augusto De Oliveira Ribeiro
ADMISSÃO	220001439	Nathalia Da Mota Santos Dias
ADMISSÃO	220001199	Núbia Mara Pereira Barbosa
ADMISSÃO	220001611	Patricia Baranda
ADMISSÃO	220002365	Patrick Tomás Martins
ADMISSÃO	220002220	Paula Cecilia Da Luz Rodrigues
ADMISSÃO	220000988	Pedro Borba Lopes

ADMISSÃO	220000169	Pedro Italo Da Costa Bacelar
ADMISSÃO	220001925	Pedro Jose Alcantara Mendonca
ADMISSÃO	220001825	Pierre Oliveira Batista Saidler
ADMISSÃO	220003855	Pollyana Fonseca Valério
ADMISSÃO	220001077	Priscilla Mendonça Wagner
ADMISSÃO	220000027	Raphael Rodrigues Ribeiro
ADMISSÃO	220001583	Raquel De Souza Pereira Correia
ADMISSÃO	220000724	Raquel Vieira Abrão Rezende
ADMISSÃO	220002823	Renata Cristina De Oliveira Santos Aoki
ADMISSÃO	220001547	Renato Fonseca Marinho
ADMISSÃO	220002287	Rene Weiber Dos Santos
ADMISSÃO	220000320	Rhana De Almeida Born
ADMISSÃO	220000985	Ricardo Bravo
ADMISSÃO	220001785	Ricardo Rage Ferro
ADMISSÃO	220000139	Robson Martins
ADMISSÃO	220003700	Romualdo Rocha De Oliveira
ADMISSÃO	220002076	Ronan Cardoso Naves Neto
ADMISSÃO	220000350	Sergio De Arruda Costa Macedo
ADMISSÃO	220000086	Shelly Borges De Souza
ADMISSÃO	220002778	Silvio Dos Santos Neto
ADMISSÃO	220000714	Suellen Nunes De Souza Dutra
ADMISSÃO	220001862	Taciana Afonso Ribeiro
ADMISSÃO	220000244	Tamiris Nunes Dualibi
ADMISSÃO	220003945	Tárcilo Dehon Lhamas Mesquita
ADMISSÃO	220001186	Thiago Maciel De Paiva Costa
ADMISSÃO	220002998	Ticiane Gonçalves Pereira Pires
ADMISSÃO	220001660	Vanessa Brodt Martins
ADMISSÃO	220000190	Vera Grion Maleronka
ADMISSÃO	220000561	Victor Hugo Fonseca Carvalho
ADMISSÃO	220001866	Victor Pina Bastos
ADMISSÃO	220000522	Vitoria Dal Ri Pagani
ADMISSÃO	220003466	Wellington Cláudio Pinho De Castro
ADMISSÃO	220000955	William Greg Nedel
REMOÇÃO	220003141	Albert Danan
REMOÇÃO	220002546	Berky Pimentel Da Silva
REMOÇÃO	220002253	Bruno Roberto De Oliveira Ramos
REMOÇÃO	220000312	Cristina Vieira Ramalho De Azevedo
REMOÇÃO	220000485	Douglas Oliveira Fontes
REMOÇÃO	220002218	Fabio Jabur Tavares De Souza
REMOÇÃO	220002054	Gustavo Bandeira Da Rocha Oliveira
REMOÇÃO	220001557	Helon Arrais Amaral Moraes
REMOÇÃO	220000062	Jose Guilherme Soares Filho
REMOÇÃO	220000119	Juliana Ferraz De Arruda Sposito
REMOÇÃO	220003279	Luiz Fernando Eleutério Mestriner
REMOÇÃO	220002966	Maria Isabela Ribeiro
REMOÇÃO	220001388	Marilis Santiago Brum Marques
REMOÇÃO	220000031	Raphael Rodrigues Ribeiro
REMOÇÃO	220000726	Raquel Vieira Abrão Rezende
REMOÇÃO	220002875	Sílvia Renata De Oliveira Penchel
REMOÇÃO	220002491	Tadeu Baguinho Diniz

id: 6070894

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS

AVISO TJ Nº 85/2023

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao item 15.2 do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA a composição da Banca Examinadora para a Prova Oral do LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS:

Carolina Bacarat Mokarzel de Luca. Oficial de Registro de Imóveis de José do Rio Pardo/SP. Doutoranda em Ciência Jurídica. Mestre em Direito Constitucional. Especialista em Direito Notarial e Registral.

Flávio Couto Bernardes. Professor Adjunto da UFMG e da PUC Minas. Procurador do Município de Belo Horizonte. Advogado.

João Baptista de Mello e Souza Neto. Tabelião de Protesto de Sorocaba (SP). Doutorando em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos (CEUB - Ite - Bauru). Mestre em Direito Civil (PUC/SP) e LL'M pela University of Illinois (EUA). Professor Universitário.

José Levi Mello do Amaral Júnior. Professor de Direito Constitucional da USP e CEUB. Mestre, Doutor e Livre-Docente.

Juliana Bonacorsi de Palma - mestre e doutora pela Faculdade de Direito da USP. Master of Laws pela Yale Law School. Professora da FGV Direito SP.

Maitê Cecilia Fabri Moro. Professora de Direito Empresarial da PUC/SP e da Fadis/Alfa. Mestre e Doutora pela PUC/SP.

Maria Eugenia Finkelstein. Professora Doutora de Direito Comercial da PUC/SP. Professora convidada do Instituto de Empresa de Madrid e da Universidad de Castilla La Mancha.

Paulo Rogério Bonini. Mestre em Direito Civil Comparado – PUC/SP. Professor da Escola Paulista da Magistratura. Juiz de Direito no Estado de São Paulo.

Rogério Marrone de Castro Sampaio. Juiz de Direito do TJ/SP. Mestre e Doutor em Processo Civil pela FADUSP. Professor da Escola Paulista da Magistratura.

O período para impugnação da banca será de 12/07/2023 a 13/07/2023 através do e-mail do concurso: concursotjrj22@fgv.br.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023

Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES
Presidente da Comissão do Concurso

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 6063948

Processo SEI nº 2022-06069606
Requerente: Patrícia Teixeira de Carvalho
Assunto: Averbação de tempo de serviço.

DECISÃO

Tratam estes autos do pedido de averbação de tempo,...

(...)

Em vista do informado a ASPES opina pelo acolhimento do pedido no que diz respeito ao período de estágio remunerado prestado no Departamento da Procuradoria do Ordem dos Advogados do Brasil, para fins exclusivos de aposentadoria, haja vista que a entidade não integra a Administração Pública Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI supracitada, opinando ainda, igual solução empregada no precedente administrativo, autos nº 2022-06023487 no que diz respeito ao tempo de inscrição como estagiário e advogado junto à OAB.

Com efeito, considerando os termos da jurisprudência citada nos autos, do entendimento do STF sobre a natureza jurídica da Ordem dos Advogados do Brasil e especialmente o precedente administrativo supramencionado, a Assessoria Jurídica de Pessoal opina pela averbação do tempo de estágio prestado ao Departamento da Procuradoria da Ordem dos Advogados do Brasil, período de 25/04/1994 a 29/02/1996, exclusivamente para os fins de aposentadoria, desprezando-se o tempo concomitante já averbado.

No que diz respeito ao pedido de averbação do tempo de inscrição como estagiário (Inscrição na OAB/RJ - 02/02/1994 a 24/04/1994) e advogado (Inscrição no Quadro de Advogados da OAB/RJ - 23/07/1996 a 28/02/1997) junto à Ordem dos Advogados do Brasil adoto idêntica solução à empregada no sobredito precedente administrativo interno, mediante o qual restou estabelecido que a averbação do correspondente tempo depende da comprovação da prestação de serviço e da retribuição estipencial.

Encaminhe-se os autos ao DEAPS para os registros correspondentes e demais providências.

Publique-se.

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA
Juiz Auxiliar da Presidência